

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº **093/2024**

Protocolo nº **2024040051**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 093/2024

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **AJEL MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.533.616/0001-00**, mediante dispensa de licitação nº **093/2024**, conforme disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso VIII, do art. 75: “Art. 75. É dispensável a licitação”: (...) “VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”.

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na aquisição de inversor de frequência, atendendo as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 238.507,54** (**duzentos e trinta e oito mil quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos**), através da empresa **AJEL MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.533.616/0001-00**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 11 de outubro de 2024.

CAIRO ROBERTO DOS SANTOS BATISTA
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE
(ORIGINAL ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)